



# **SENADO FEDERAL**

## **PARECER (SF) Nº 75, DE 2017**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o processo Mensagem (SF) nº50, de 2017, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Congo.

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor  
**RELATOR:** Senador Lasier Martins

14 de Setembro de 2017



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

## RELATÓRIO N° , DE 2017

SF/17919.53360-10

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES  
E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº  
50, de 2017 (nº 289, de 17 de agosto de 2017, na  
origem), do Presidente da República, que *submete*  
*à apreciação do Senado Federal, de conformidade*  
*com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal,*  
*e com o art. 39, combinado com o art. 46 da Lei nº*  
*11.440, de 29 de dezembro de 2006, a escolha do*  
*Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS,*  
*Ministro de Segunda Classe da Carreira de*  
*Diplomata do Ministério das Relações Exteriores,*  
*para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na*  
*República Democrática do Congo.*

Relator: Senador **LASIER MARTINS**

É submetido ao exame desta Casa a indicação que o Presidente da República faz do Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Democrática do Congo.

Conforme o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal é competência privativa do Senado Federal apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente.

O Ministério das Relações Exteriores encaminhou currículo do diplomata em atendimento ao previsto no art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal.



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

O Senhor ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, nascido em 16 de setembro 1961, na cidade de São Paulo-SP, é filho de Robiran José dos Santos e Ana Elvira de Azevedo dos Santos.

Concluiu a graduação em Pedagogia pela Universidade Santa Úrsula-RJ, em 1983, e em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro em 1989. No Instituto Rio Branco, frequentou o Curso de Preparação para a Carreira Diplomática no ano de 1992.

ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS tornou-se Terceiro-Secretário em 1993; Segundo-Secretário em 1998; e Primeiro-Secretário em 2005. Por merecimento, chegou a Conselheiro em 2008 e a Ministro de Segunda Classe em 2014.

O indicado desempenhou, em sua carreira, várias funções, com destaque para as seguintes: Vice-Cônsul e Cônslul-Adjunto no Consulado-Geral em Miami (1997-2000); Primeiro-Secretário e Ministro-Conselheiro, comissionado, na Embaixada em Abuja (2006-2009); Cônsul-Geral Adjunto no Consulado Geral em Paris (2009-2011); Ministro-Conselheiro, comissionado, na Embaixada em Riade (2011-2013); e Embaixador na Monróvia desde 2013.

Em 1997, foi agraciado com a Ordem ao Mérito, na Itália, no grau de Cavaleiro.

Também em observância às normas do Regimento Interno do Senado Federal, a mensagem presidencial veio acompanhada de sumário executivo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores sobre a República Democrática do Congo. O documento dá notícia das relações bilaterais com o Brasil, inclusive com cronologia e menção a tratados celebrados, dados básicos do país, suas políticas interna e externa, e economia.

A República Democrática do Congo é unitária e semipresidencialista. O vasto território congolês é rico em recursos naturais. Conta com a segunda maior cobertura de floresta tropical do mundo; recursos minerais de alto valor, a exemplo de ouro, diamantes e cobalto; e as chamadas “terrás raras”, que são usadas como insumos na produção de

SF/1791.53360-10



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

tecnologia de ponta. Detém, ainda, o maior potencial hídrico e energético do continente africano e extensas áreas agricultáveis não exploradas.

Alcançada a independência do Reino da Bélgica no ano de 1960, a instabilidade fundada em divergências ideológicas propiciou ambiente favorável ao golpe de Estado capitaneado por Mobutu, com apoio dos Estados Unidos da América e da Bélgica. Foi instituído regime de partido único e mudado o nome do país para Zaire. A era Mobutu durou mais de 30 anos, de 1965 a 1997, tendo sido marcada por intensa corrupção. Em 1996, iniciaram-se conflitos regionais que levaram à queda de Mobutu no ano seguinte, e se estenderam até o ano de 2003, quando, sob os auspícios da Organização das Nações Unidas, começou o período de transição política e estabilização. De 2006 a 2015, houve acentuado crescimento da economia congolesa.

Vale registrar que as eleições diretas presidenciais deveriam ter ocorrido em 2016. As sinalizações de que o cronograma eleitoral não seria cumprido fizeram surgir, no ano de 2015, forças oposicionistas ao governo de Kabila. Após esforços de mediação entre governo e oposição, as eleições estão previstas para este ano de 2017 ainda.

No plano bilateral, Brasil e República Democrática do Congo estabeleceram relações diplomáticas em 1968. Em 1972, foi criada a Embaixada do Brasil em Kinshasa, a qual foi fechada em 1997, dada a instabilidade política no país. Foi reaberta apenas em 2004.

O governo congolês considera o Brasil como modelo de desenvolvimento socioeconômico nacional, haja vista as similaridades entre os dois países, sobretudo no que diz respeito aos recursos naturais.

Seguindo tendência do comércio exterior entre Brasil e África, o intercâmbio comercial de bens entre o Brasil e a República Democrática do Congo sofreu retração de 16,5% (de US\$ 61,5 milhões para US\$ 51,3 milhões).

Entre 2012 e 2016, predominaram, nas vendas brasileiras para a República Democrática do Congo, produtos da cadeia alimentícia e farmacêutica. Já as importações concentraram-se, essencialmente, em minérios e combustíveis. Em 2016, os cinco principais grupos de produtos

SF/17919.53360-10



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

exportados pelo Brasil para a República Democrática do Congo foram carnes e miudezas comestíveis; açúcar; preparações à base de carne; produtos farmacêuticos; malte e produtos da moagem, o que representou 84,2% do total das vendas brasileiras para o país africano. No mesmo ano, os principais grupos de mercadorias adquiridos pelo Brasil foram cobre; combustíveis; metais comuns; enzimas preparadas; que representaram 100% das importações brasileiras provenientes desse mercado. O cobre constitui o principal produto exportado por aquele país para o Brasil, com participação superior a 50% do total das vendas.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações neste relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/1791.53360-10



## Resultado de Votação Secreta

### Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Indicação de chefe de missão diplomática  
**MSF 50/2017 - ANDRÉ L SANTOS**

Início da votação: 14/09/2017 08:53:30

Fim da votação: 14/09/2017 10:05:32

TITULARES		SUPLENTES	
PMDB		PMDB	
EDISON LOBÃO		1. RENAN CALHEIROS	
JOÃO ALBERTO SOUZA		2. VALDIR RAUPP	
ROBERTO REQUIÃO		3. HÉLIO JOSÉ	votou
ROMERO JUCÁ	votou	4. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT,	
GLEISI HOFFMANN		1. FÁTIMA BEZERRA	
ACIR GURGACZ	votou	2. JOSÉ PIMENTEL	
JORGE VIANA	votou	3. PAULO PAIM	
LINDBERGH FARIA	votou	4. HUMBERTO COSTA	
Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)		Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	
ANTONIO ANASTASIA	votou	1. CÁSSIO CUNHA LIMA	
PAULO BAUER		2. RONALDO CAIADO	votou
RICARDO FERRAÇO	votou	3. FLEXA RIBEIRO	votou
JOSÉ AGRIPIINO		4. TASSO JEREISSATI	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)		Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
LASIER MARTINS	votou	1. JOSÉ MEDEIROS	
ANA AMÉLIA	votou	2. GLADSON CAMELI	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,		Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB,	
CRISTOVAM BUARQUE		1. VANESSA GRAZZIOTIN	votou
VAGO		2. RANDOLFE RODRIGUES	
Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)		Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
PEDRO CHAVES	votou	2. ARMANDO MONTEIRO	

**Votação:**TOTAL 15    SIM 15    NÃO 0    ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,  
PLENÁRIO Nº 7, EM 14/09/2017

Senador Fernando Collor  
Presidente

## **DECISÃO DA COMISSÃO**

**(MSF 50/2017)**

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR ANDRÉ LUIZ AZEVEDO DOS SANTOS, MINISTRO DE SEGUNDA CLASSE DA CARREIRA DE DIPLOMATA DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO, COM 15 VOTOS FAVORÁVEIS, 0 VOTOS CONTRÁRIOS E 0 ABSTENÇÕES.

14 de Setembro de 2017

Senador FERNANDO COLLOR

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional